

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 - Edição nº 780

# **SUMÁRIO**

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022: "aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 034/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 035/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 037/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 039/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 040/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL DISPENSA Nº 041/2022.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 09, AO CONTRATO № 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS № 002/2020.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 085/2021 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BB8F6861E7-4C7C885F39-DDE7FB7671-82460F888B





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 035/2022, cujo objeto, é a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião dar-se-á no dia 29 de Junho de 2022 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 14 de Junho de 2022.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 - 2170





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



#### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №076/2022 INEXIGIBILIDADE: N° 006/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº006/2022, realizada no dia 03 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de maio de 2022, representando através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade a atração musical: DAVID QUINLAN, em favor da empresa ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.097.278/0001-78, situada na Avenida Antonio Abrahao Caram, n°430, Sala 106, CEP: 31.275-000, Bairro São José, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R\$26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais).

Potiraguá-BA, 03 de maio de 2022.

#### JAMES BARBOSA GALVÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170 www.potiragua.portalgov.net.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°076/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de maio de 2022, representando através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade a atração musical: DAVID QUINLAN, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.097.278/0001-78, situada na Avenida Antonio Abrahao Caram, n°430, Sala 106, CEP: 31.275-000, Bairro São José, Belo Horizonte/MG, pelo valor total de R\$26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de maio de 2022.

JORGE PORTO CHELES Prefeito Municipal

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170 www.potiragua.portalgov.net.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2022 INEXIGIBILIDADE N° 006/2022

<u>CONTRATANTE</u>: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.097.278/0001-78, situada na Avenida Antonio Abrahao Caram, n°430, Sala 106, CEP: 31.275-000, Bairro São José, Belo Horizonte/MG.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de maio de 2022, representando através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade a atração musical: DAVID QUINLAN.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004 de 30 de março de 2009, e Artigo 25-III, Caput, da Lei Federal n°.8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, vinculado ao Processo Administrativo n°076/2022, Inexigibilidade n°006/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso III c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 10 de maio de 2022.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem o valor total de R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinqüenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles- Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170 www.potiragua.portalgov.net.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

O PROGRESSO CONTINUA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°006/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°076/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de maio de 2022, representando através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade a atração musical: DAVID QUINLAN;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93, e Lei Municipal n°03A/2005 e Lei n°004 de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, servico de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.097.278/0001-78, situada na Avenida Antonio Abrahao Caram, n°430, Sala 106, CEP: 31.275-000, Bairro São José, Belo Horizonte/MG, detém notória especialização no setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, representando a atração através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa ANGEL MUSIC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de maio de 2022, representando através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade a atração musical: DAVID QUINLAN, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei Federal n°8.666/93, e Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004 de 30 de março de 2009.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de maio de 2022.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2170 www.potiragua.portalgov.net.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

O PROGRESSO CONTINUA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

#### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №077/2022 INEXIGIBILIDADE: N° 007/2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº007/2022, realizada no dia 03 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de maio de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ALICE MACIEL, em favor da empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.942.077/0001-86, situada na Rua Maria José dos Santos Moreno, n°112, CEP: 56.505-025, Centro, Arcoverde/PE, pelo valor total de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de maio de 2022.

#### **JAMES BARBOSA GALVÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

**HOMOLOGAÇÃO** 

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°077/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de maio de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ALICE MACIEL, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.942.077/0001-86, situada na Rua Maria José dos Santos Moreno, n°112, CEP: 56.505-025, Centro, Arcoverde/PE, pelo valor total de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 03 de maio de 2022.

JORGE PORTO CHELES Prefeito Municipal





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

O PROGRESSO CONTINUA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2022 INEXIGIBILIDADE N° 007/2022

<u>CONTRATANTE</u>: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.942.077/0001-86, situada na Rua Maria José dos Santos Moreno, n°112, CEP: 56.505-025, Centro, Arcoverde/PE.

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGÉLICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de maio de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ALICE MACIEL.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004 de 30 de março de 2009, e Artigo 25-III, Caput, da Lei Federal n°.8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, vinculado ao Processo Administrativo n°077/2022, Inexigibilidade n°007/2022, na forma prevista no Art. 25, inciso III c/c o art. 13 da Lei Federal n°8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 10 de maio de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: O pagamento do referido contrato será efetuado parcialmente, 50% (cinqüenta por cento) antecipado, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles- Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°007/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°077/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGELICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de maio de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ALICE MACIEL;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 25, inciso III c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93, e Lei Municipal nº03A/2005 e Lei nº004 de 30 de março de 2009;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.25-III e §1º da Lei 8.666/93, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de empresa de notória especialização técnica;

CONSIDERANDO que a empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.942.077/0001-86, situada na Rua Maria José dos Santos Moreno, n°112, CEP: 56.505-025, Centro, Arcoverde/PE, detém notória especialização no setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, representando a atração através de contrato de parcerias e obrigações de exclusividade;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional do 16° DIA DO EVANGELICO, a ser realizado no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de maio de 2022, representando através de contrato de cessão de direitos e exclusividade a atração musical: ALICE MACIEL, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 25-III, da Lei Federal n°8.666/93, e Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004 de 30 de março de 2009.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA. 03 de maio de 2022.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro

4/3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIAPO

PREFEITURA DE PROGRESSO CONTINUA

#### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 078/2022 DISPENSA: N°034/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº078/2022, realizada no dia 04 de maio de 2022, para a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Sebastião Alves, n°26, centro, município de Potiraguá, para fins de acomodação da Sra. FABIANA LEAL RIBEIRO, inscrita no CPF n°086.729.485-05, seu irmão e sua neta, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, em favor da Sra. GERUZIA ALMEIDA MACEDO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade MG-4.943.762, e inscrito no CPF n°851.401.716-00, residente e domiciliada na Travessa Castro Alves, s/n, centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá-Bahia, pelo valor total de R\$300,00 (trezentos reais).

Potiraguá/BA, 04 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Getulio Vargas,  $N^{\circ}210$  – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170 **Site:** www.potiragua.portalgov.net.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIAPO CNPJ: 13.752.191/0001-90



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°034/2022

#### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo N°078/2022, vinculado a Dispensa de Licitação N°034/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Sebastião Alves, n°26, centro, município de Potiraguá, para fins de acomodação da Sra. FABIANA LEAL RIBEIRO, inscrita no CPF n°086.729.485-05, seu irmão e sua neta, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 02 mês, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da **Sra. GERUZIA ALMEIDA MACEDO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade MG-4.943.762, e inscrito no CPF n°851.401.716-00, residente e domiciliada na Travessa Castro Alves, s/n, centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá/BA, pelo valor total de **R\$300,00** (**trezentos reais**).

Potiraguá - Bahia, em 04 de maio de 2022.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170 Site: www.potiragua.portalgov.net.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA POTIRAGUÁ CNPJ: 13.752.191/0001-90

# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2022, DISPENSA N°034/2022.

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Sra. GERUZIA ALMEIDA MACEDO, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade MG-4.943.762, e inscrito no CPF n°851.401.716-00, residente e domiciliada na Travessa Castro Alves, s/n, centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá-Bahia.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Sebastião Alves, n°26, centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá-Bahia, para fins de acomodação da Sra. FABIANA LEAL RIBEIRO, inscrita no CPF n°086.729.485-05, seu irmão e sua neta, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 22 da Lei Municipal n°020 de 31 de maio de 2011, Lei Municipal n°012/2017, e Art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação N°034/2022.

<u>VIGÊNCIA:</u> O prazo do presente contrato é de 02 (dois) mês a partir da data de sua assinatura, com término em 04 de julho de 2022.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem o valor total de R\$300,00 (trezentos reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: A ser pago pelo LOCATÁRIO em duas parcelas mensais de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), vencível até o 5° dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 04 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas,  $N^{\circ}210$  — Centro — Potiraguá/BA. — Telefone (73) 3285 - 2170 **Site:** www.potiragua.portalgov.net.br





### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIAPO

CNPJ: 13.752.191/0001-90



# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°078/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a locação de um imóvel localizado na Rua Sebastião Alves, n°26, centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá-Bahia, para fins de acomodação da Sra. FABIANA LEAL RIBEIRO, inscrita no CPF n°086.729.485-05, seu irmão e sua neta, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social:

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, e Art. 22 da Lei Municipal de nº020 de 31 de maio de 2011 e Lei Municipal nº012/2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social em caso de circunstâncias temporárias, emergenciais e de calamidade pública; e Relatório Social da Assistente Social sobre a beneficiária Sra. FABIANA LEAL RIBEIRO, inscrita no CPF nº086.729.485-05, mora com seu irmão e sua neta, tendo que viver apenas com a renda que recebe do BPC, sendo este valor insuficiente para suprir todas as suas necessidades com alimentação, remédios, o que praticamente se torna inviável a manutenção digna.

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a **Sra. GERUZIA ALMEIDA MACEDO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade MG-4.943.762, e inscrito no CPF n°851.401.716-00, residente e domiciliada na Travessa Castro Alves, s/n, centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá-Bahia. Dispõe dos meios necessários locação de um imóvel localizado na Rua Sebastião Alves, n°26, centro, CEP: 45.790-000, município de Potiraguá-Bahia, para fins de acomodação da Sra. FABIANA LEAL RIBEIRO, inscrita no CPF n°086.729.485-05, seu irmão e sua neta, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 02 (dois) meses em 2022. E que o mesmo orçou o valor total de **R\$300,00 (trezentos reais)**. Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a **Sra. GERUZIA ALMEIDA MACEDO**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para locação de Locação de um imóvel localizado na Rua Sebastião Alves, n°26, centro, município de Potiraguá-Bahia, para fins de acomodação da Sra. FABIANA LEAL RIBEIRO, inscrita no CPF n°086.729.485-05, seu irmão e sua neta, sendo pessoas carentes residentes neste município em 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93, e Lei Municipal n°012/2017.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de maio de 2022.

FABIANO COSTA P. FILHO Membro JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

CNPJ: 13.752.191/0001-90

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°035/2022 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 079/2022

- 1. Assunto: Dispensa de Licitação n°035/2022 Decisão autoridade competente.
- 2. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, toldos, painel de led, mini trio, gerador de energia, sanitários químicos e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 16° Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004/2009), a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2022, na sede do município de Potiraguá/BA.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- 4. Tendo em vista:
- I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°035/2022;
- As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

#### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: GB DE JESUS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, nº149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 05 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

A PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação n° 035/2022

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, toldos, painel de led, mini trio, gerador de energia, sanitários químicos e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 16° Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004/2009), a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2022, na sede do município de Potiraguá/BA.

Data do início do recebimento de propostas: 02/05/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 03/05/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <a href="www.potiragua.portalgov.net.br/">www.potiragua.portalgov.net.br/</a> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: <a href="licitacao.potiragua@outlook.com">licitacao.potiragua@outlook.com</a>

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de estrutura física (iluminação, toldos, painel de led, mini trio, gerador de energia, sanitários químicos e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 16° Dia do Evangélico, na sede do município de Potiraguá/BA.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Valor de referência: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Valor do menor lance: R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria Educação e Cultura. Adjudicado para: GB DE JESUS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, n°149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, pelo valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Obs.: O fornecedor GB DE JESUS SANTOS-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 05 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO Agente de Contratação





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POT IRAGUÁ

# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°079/2022, DISPENSA N°035/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa GB DE JESUS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, n°149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA.

<u>OBJETO</u>: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, toldos, painel de led, mini trio, gerador de energia, sanitários químicos e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 16° Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004/2009), a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2022, na sede do município de Potiraguá/BA.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°035/2022.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 13 de maio de 2022.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 05 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, toldos, painel de led, mini trio, gerador de energia, sanitários químicos e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 16° Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004/2009), a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2022, na sede do município de Potiraquá/BA;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, e Lei Municipal n°03-A/2005 e Lei n°004/2009);

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, no que diz respeito à Contratação de empresa para fornecimento de estrutura física (iluminação, toldos, painel de led, mini trio, gerador de energia, sanitários químicos e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 16° Dia do Evangélico, (instituída pela Lei Municipal nº03-A/2005 e Lei nº004/2009), a ser realizado nos dias 06 e 07 de maio de 2022, na sede do município de Potiraguá/BA, todavia, esta contratação é fundamental para a realização deste evento festivo;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa GB DE JESUS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°22.632.599/0001-19, situada na Travessa Particular Princesa Izabel, n°149-B, CEP: 45.745-000, Centro, Ibicarai/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa GB DE JESUS SANTOS-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de estrutura física (iluminação, toldos, painel de led, mini trio, gerador de energia, sanitários químicos e sonorização), para realização da Festividade Tradicional do 16° Dia do Evangélico, na sede do município de Potiraguá/BA em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 05 de maio de 2022.

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro MES BARBOSA GALVÃO residente

ALMAR TAMANDARÉ DUTRA embro





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°037/2022 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 085/2022

- Assunto: Dispensa de Licitação n°037/2022 Decisão autoridade competente.
- Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, Placas fotoiluminescentes, e Placas fotoluminescentes sinalização, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
- O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°037/2022;
- As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

#### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME**, inscrita no CNPJ: sob o n°31.871.392/0001-98, situada na Rua 22 de Agosto, n°449, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação n° 037/2022

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, Placas fotoiluminescentes, e Placas fotoiluminescentes sinalização, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá.

Data do início do recebimento de propostas: 05/05/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 09/05/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <a href="www.potiragua.portalgov.net.br/">www.potiragua.portalgov.net.br/</a> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: <a href="licitacao.potiragua@outlook.com">licitacao.potiragua@outlook.com</a>

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Aquisição de extintores, Placas fotoiluminescentes, e Placas fotoiluminescentes sinalização, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças

Valor de referência: R\$ 40.150,00 (quarenta mil cento e cinqüenta reais).

Valor do menor lance: R\$39.604,00 (trinta e nove mil seiscentos e quatro reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias, com o término em 31 de maio de 2022

Adjudicado para: **ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME**, inscrita no CNPJ: sob o n°31.871.392/0001-98, situada na Rua 22 de Agosto, n°449, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, pelo valor de **R\$39.604,00** (trinta e nove mil seiscentos e quatro reais).

Obs.: O fornecedor ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 10 de maio de 2022.

**JAMES BARBOSA GALVÃO** 

Agente de Contratação





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°085/2022, DISPENSA N°037/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°31.871.392/0001-98, situada na Rua 22 de Agosto, n°449, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó/BA.

<u>OBJETO</u>: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, Placas fotoiluminescentes, e Placas fotoluminescentes sinalização, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°037/2022.

<u>VIGÊNCIA:</u> O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de maio de 2022.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$39.604,00 (trinta e nove mil seiscentos e quatro reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a Contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, Placas fotoiluminescentes, e Placas fotoiluminescentes sinalização, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação dos Secretários deste município, no que diz respeito à Contratação de empresa do ramo para aquisição de extintores, Placas fotoiluminescentes, e Placas fotoiluminescentes sinalização, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades dos setores;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, inscrita no CNPJ: sob o nº31.871.392/0001-98, situada na Rua 22 de Agosto, n°449, Centro, CEP: 45.710-000, Itororó/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$39.604,00 (trinta e nove mil seiscentos e quatro reais);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa ERENILSON ALMEIDA DE JESUS-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de extintores, Placas fotoiluminescentes, e Placas fotoiluminescentes sinalização, destinados para as secretarias de: Saúde, Educação, Ação Social, Administração e Finanças do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 10 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°039/2022 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 087/2022

- Assunto: Dispensa de Licitação n°039/2022 Decisão autoridade competente.
- 2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicilio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- 4. Tendo em vista:
- I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°039/2022;
- As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

#### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: n°31.361.953/0001-09, situada à Rua Nova do Godinho, n°34, casa, CEP: 40.045-160, Bairro Saúde, Salvador/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação n° 039/2022

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicilio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta.

Data do início do recebimento de propostas: 03/05/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 04/05/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <a href="www.potiragua.portalgov.net.br/">www.potiragua.portalgov.net.br/</a> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: <a href="licitacao.potiragua@outlook.com">licitacao.potiragua@outlook.com</a>

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicilio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoco e janta.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor de referência: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: R\$17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde, com o término em 31 de dezembro de 2022.

Adjudicado para: POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: n°31.361.953/0001-09, situada à Rua Nova do Godinho, n°34, casa, CEP: 40.045-160, Bairro Saúde, Salvador/BA, pelo valor de R\$17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais).

Obs.: O fornecedor POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 10 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO Agente de Contratação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA



# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°087/2022, DISPENSA N°039/2022

<u>CONTRATANTE</u>: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o N°11.008.558/0001-30, com sede na Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: n°31.361.953/0001-09, situada à Rua Nova do Godinho, n°34, casa, CEP: 40.045-160, Bairro Saúde, Salvador/BA.

<u>OBJETO</u>: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicilio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°039/2022.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido à contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 10 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicilio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicilio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: n°31.361.953/0001-09, situada à Rua Nova do Godinho, n°34, casa, CEP: 40.045-160, Bairro Saúde, Salvador/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$17.760,00 (Dezessete mil setecentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de hospedagem, para atender pacientes e acompanhantes do município de Potiraguá, quando estiverem em tratamento de saúde fora do domicilio, na cidade de Salvador/BA, incluso café da manhã, almoço e janta. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 10 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Presidente
Membro

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA POTIRAGUÁ POTIRAGU



#### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO №088/2022 DISPENSA: N°040/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº040/2022, realizada no dia 11 de Maio de 2022, para a locação de um imóvel localizado na Avenida Leste, n°25, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá no ano de 2022, em favor da Sra. ISABELA ROCHA SILVA, portadora do RG: n°13806986-77-SSP/BA, e inscrita no CPF: n°075.774.645-46, residente e domiciliada na Rua João Batista Prates, s/n, Bairro Nova Esperança, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, pelo valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Potiraguá/BA, 11 de Maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA PO



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°088/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°040/2022

#### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo n°088/2022, vinculado a Dispensa de Licitação n°040/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Avenida Leste, n°25, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. ISABELA ROCHA SILVA, portadora do RG: n°13806986-77-SSP/BA, e inscrita no CPF: n°075.774.645-46, residente e domiciliada na Rua João Batista Prates, s/n, Bairro Nova Esperança, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA, pelo valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Potiraguá - Bahia, em 11 de Maio de 2022.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA POTIRAGUÁ POTIRAGU



# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°088/2022, DISPENSA N°040/2022

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

<u>CONTRATADA</u>: Sra. ISABELA ROCHA SILVA, portadora do RG: n°13806986-77-SSP/BA, e inscrita no CPF: n°075.774.645-46, residente e domiciliada na Rua João Batista Prates, s/n, Bairro Nova Esperança, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA.

<u>OBJETO</u>: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Avenida Leste, n°25, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2022.

**<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>**: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°040/2022.

<u>VIGÊNCIA:</u> O prazo do presente contrato é de 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, contado a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O presente contrato tem valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A ser pago parceladamente pelo LOCATÁRIO da seguinte forma: a primeira parcela no valor de R\$300,00 (trezentos reais), e o restante em 07 (sete) parcelas mensais e iguais no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), vencíveis no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 11 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA



CNPJ: 13.752.191/0001-90

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°088/2022,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita fazer a Locação de um imóvel localizado na Avenida Leste, n°25, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2022;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

Inciso X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº8.883, de 1994).

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art. 24, inc. X, da Lei Federal n°8.666/93;

CONSIDERANDO que a Sra. ISABELA ROCHA SILVA, portadora do RG: n°13806986-77-SSP/BA, e inscrita no CPF: n°075.774.645-46, residente e domiciliada na Rua João Batista Prates, s/n, Bairro Nova Esperança, CEP: 45.780-000, Itarantim/BA. Dispõe dos meios necessários para Locação de um imóvel localizado na Avenida Leste, n°25, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2022. E que o mesmo orçou o valor total de R\$3.100,00 (três mil e cem reais). Montante considerado razoável e correspondente aos valores praticados pelo mercado:

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a **Sra. ISABELA ROCHA SILVA**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para a Locação de um imóvel localizado na Avenida Leste, n°25, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá em 2022. Declarando dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24-X, da Lei Federal nº8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 11 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Membro Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO n°041/2022 - Artigo 75-II, da Lei Federal n°14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 090/2022

- 1. Assunto: Dispensa de Licitação n°041/2022 Decisão autoridade competente.
- 2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2022.
- 3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
- O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação n°041/2022;
- II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2022;
- IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
- V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

#### HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: ANA LICIA LIMA BRITO-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°41.244.323/0001-08, situada na Rua Almerindo Pires, n°28-C, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles - Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação n° 041/2022

Artigo 75-II, da Lei Fed. n°14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2022.

Data do início do recebimento de propostas: 03/05/2022 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 09/05/2022 às 17:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <a href="www.potiragua.portalgov.net.br/">www.potiragua.portalgov.net.br/</a> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: <a href="licitacao.potiragua@outlook.com">licitacao.potiragua@outlook.com</a>

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2022.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor de referência: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Valor do menor lance: R\$49.981,42 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde, com o término em 31 de dezembro de 2022.

Adjudicado para: ANA LICIA LIMA BRITO-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°41.244.323/0001-08, situada na Rua Almerindo Pires, n°28-C, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, pelo valor de R\$49.981,42 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Obs.: O fornecedor **ANA LICIA LIMA BRITO-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 13 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



# EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°087/2022, DISPENSA N°041/2022

<u>CONTRATANTE</u>: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o N°11.008.558/0001-30, com sede na Praça Getulio Vargas, n°210, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia.

<u>CONTRATADA</u>: Empresa ANA LICIA LIMA BRITO-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°41.244.323/0001-08, situada na Rua Almerindo Pires, n°28-C, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA.

<u>OBJETO</u>: Constitue objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2022.

<u>FUNDAMENTO LEGAL</u>: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação n°041/2022.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2022.

<u>VALOR</u>: O presente contrato tem valor total de R\$49.981,42 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</u> O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, no nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2022

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2022;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2022, todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento das atividades da secretaria de saúde;

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa ANA LICIA LIMA BRITO-ME, inscrita no CNPJ: sob o n°41.244.323/0001-08, situada na Rua Almerindo Pires, n°28-C, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$49.981,42 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos);

**CONSIDERANDO** que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa ANA LICIA LIMA BRITO-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de exames laboratoriais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Potiraguá, em 2022. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL n°14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de maio de 2022.

JAMES BARBOSA GALVÃO Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA Membro

FABIANO COSTA PEREIRA FILHO Presidente Membro





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



# EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 09, AO CONTRATO № 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PRECOS № 002/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato n°040/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 12 de março de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°040/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

**1.2.** O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°040/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 12 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2126





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



# EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 02, AO CONTRATO № 085/2021 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS № 001/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº 28.408.317/0001-80, situada à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902, representada neste ato pelo Sr. Altamirando Helder Oliveira Freire, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. nº1316577635-SSP/BA, e inscrito no CPF nº026.156.025-51, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do prama serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares - MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 SICONV n°857367/2017, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato n°085/2021, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 09 de março de 2021, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°085/2021, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo pelo periodo de 05/05/2022 até 05/12/2022, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°085/2021 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 05 DE MAIO DE 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: LEONARDO REIS SILVA-ME, inscrita no CNPJ n°08.886.958/0001-33, situada na Rua Joana Darc, n°177, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na confecção e fornecimento de 72 (setenta e dois) unidades de camisas raglan masculina, manga curta, DRY LSIO, e 72 (setenta e dois) unidades de Calção masculino, manga curta, DRY LSIO, destinado para a secretaria de Educação e Cultura de Potiraguá em 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93, e suas alterações posteriores, DECRETO FEDERAL Nº9.412/2018, e demais legislações pertinentes, que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome da contratada, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro - CEP 45.790-000 - Telefone - 73-3285-2126